



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG  
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000  
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014  
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 5628/15**

**AUTORIZA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO, DE FORMA EXCEPCIONAL, À ATLETA BÁRBARA HELLEN RODRIGUES, INTEGRANTE DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ, CLASSIFICADA PARA PARTICIPAR DO CAMPEONATO MUNDIAL DE KARTÊ 2015, QUE SERÁ REALIZADO NA INDONÉSIA.**

**Autor: Poder Executivo.**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, de forma excepcional, auxílio financeiro à atleta **Bárbara Hellen Rodrigues**, atleta da Secretaria Municipal de Esportes, integrante da Seleção Brasileira de Karatê, classificada para o Campeonato Mundial de Karatê 2015, que será realizado na Indonésia, na cidade de Serpong, no período de 06 a 15 de novembro de 2015.

**Parágrafo único.** O auxílio será extensivo às despesas realizadas pelo Técnico responsável pela atleta, estritamente, para participação no Campeonato Mundial de Karatê 2015.

**Art. 2º.** O valor do auxílio financeiro previsto no art. 1º fica limitado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), incluindo todas as despesas necessárias para participar do Campeonato Mundial de Karatê.

**Art. 3º.** Poderão ser realizadas as seguintes despesas com o auxílio financeiro: **taxa de participação no evento, alimentação, transporte para todos os compromissos do campeonato e transferência do aeroporto para o ginásio esportivo.**

**Parágrafo único.** Poderão ser realizadas, também, despesas para alimentação, hospedagens e transporte, durante o período de preparação



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG  
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000  
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014  
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br  
**GABINETE DO PREFEITO**

no Brasil, que acontecerá nas cidades de Belo Horizonte-MG e Joinville/SC, incluindo as despesas com o Técnico da Atleta.

**Parágrafo único.** O auxílio será extensivo ao Técnico responsável pela atleta, estritamente, para o acompanhamento e orientação, durante o período de preparação no Brasil, para participação no Campeonato Mundial de Karatê 2015.

**Art. 4º.** Os recursos serão liberados em nome de **Bárbara Hellen Rodrigues**, RG 19163626, CPF n. 128.912.806-52, através de seu representante legal, **Paulo Sérgio da Silva Rodrigues**, RG 5253563 e CPF n. 714.345.696-91.

**Parágrafo único.** O representante legal da atleta fica responsável pela apresentação das contas na forma desta lei.

**Art. 5º.** No prazo máximo de 15 (quinze) dias após o término do evento deverão ser prestadas contas, junto à Secretaria Municipal de Esportes, sob pena de tomada de contas, através da Controladoria Geral do Município, na forma de legislação municipal vigente.

**Parágrafo único.** As contas deverão ser remetidas à Controladoria Geral do Município, para análise, na forma da legislação vigente.

**Art. 6º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária: 027.0812.0008.0000.33.90.36.00 – Apoio às equipes de esportes para participação em eventos, Secretaria Municipal de Esportes.

**Art. 7º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 29 DE OUTUBRO DE 2015.**

  
**Agnaldo Perugini**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**Vagner Márcio de Souza**  
**CHEFE DE GABINETE**